



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO XI | Nº 2.453

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2009

06 PÁGINAS

Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº 095, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009

“Altera disposição do Decreto nº. 3.747 de 01 de fevereiro de 2006, que regulamenta o pagamento de vantagens financeiras dos profissionais de saúde em exercício no Hospital Universitário de Dourados, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que são conferidas no inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 7º do Decreto nº. 3747, de 01 de fevereiro de 2006, que “Regulamenta o pagamento de vantagens financeiras dos profissionais de saúde em exercício no Hospital Universitário de Dourados, e dá outras providências”, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 7º - A gratificação por plantão de serviço será devida quando o servidor cumprir a escala de serviços, nos seguintes valores:

I – R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), por plantão de sobreaviso de vinte e quatro horas; R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), por plantão de sobreaviso de doze horas; R\$ 90,00 (noventa reais), por plantão de sobreaviso de seis horas; R\$ 60,00 (sessenta reais), por plantão de sobreaviso de quatro horas; e R\$ 30,00 (trinta reais) por plantão de sobreaviso de duas horas, para cada profissional, remunerado pelo número de dias de plantão cumpridos no mês, conforme escala de Médicos Especialistas.

II – R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), por plantão presencial de vinte e quatro horas; R\$ 600,00 (seiscentos reais), por plantão presencial de doze horas, para cada profissional, remunerado pelo número de dias de plantão cumpridos no mês, conforme escala de Médicos Especialistas.

III – R\$ 400,00 (quatrocentos reais) dia para Médico Intensivista responsável pela UTI, independentemente de convocação e do número de dias de plantão cumpridos no mês.

Parágrafo único – Poderá ser paga carga horária inferior ao previsto nos incisos anteriores, no valor correspondente a hora trabalhada.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados(MS), 04 de fevereiro de 2009.

ARI VALDECIR ARTUZI

Prefeito

MARLISE FLORÊNCIO DE MIRANDA

Diretora da FUMSAHD

ALZIRO ARNAL MORENO

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº. 96, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009.

“Substituem Conselheiros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem no Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, como representantes do PROCON:

Titular: Helena Fonseca Pedrosa Catellan, em substituição a senhora Odila Schwingel Lange

Suplente: Hélio do Nascimento em substituição a senhora Helena Fonseca Pedrosa Catellan

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados (MS), 04 de fevereiro de 2009.

Ari Valdecir Artuzi

Prefeito Municipal

Alziro Arnal Moreno

Procurador Geral do Município

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Assessoria de Comunicação e de Imprensa

Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: assecom@dourados.ms.gov.br

CEP.: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Ari Valdecir Artuzi	3411-7665
Vice-Prefeito	Carlos Roberto Assis Bernardes	3411-7788
Procuradora -Geral do Município	Alziro Arnal Moreno	3411-7684
Secretaria Municipal de Administração	Tatiane Cristina da Silva Moreno	3411-7105
Secretaria Municipal de Finanças	Ignêz Maria Boschetti Medeiros	3411-7131
Secretaria Municipal de Receita	João Azambuja	3411-7131
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Carlos Roberto Assis Bernardes	3411-7183
Secretaria Municipal de Governo	Darci Caldo	3411-7672
Secretaria Municipal de Educação	Marlene Florêncio De Miranda Vasconcelos	3411-7606
Secretaria Municipal de Obras	Carlos Ioris	3411-7149
Secretaria Municipal de Saúde	Edvaldo de Melo Moreira	3411-7636
Secretaria Municipal de Assistência Social	Itaciana Aparecida Pires Santiago	3411-7708
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Maurício Rodrigues Peralta	3424-5300
Secretaria Municipal de Planejamento	Roberto Razuk Filho	3411-7111
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Eleandro Passaia	3411-7626
Instituto de Meio Ambiente de Dourados	Irionete Fátima Ferreira	3411-7792
Chefe de Gabinete	Edmilson Dias de Moraes	3411-7665
Guarda Municipal	Divaldo Machado de Menezes	3424-2309
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados	Antonio Neres da Silva	3411-7701

Decretos**DECRETO Nº 97, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009.**

"Constitui Comissão de Avaliação do Município de Dourados-MS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que são conferidas no inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação do Município de Dourados, a qual compete realizar avaliações em bens móveis e imóveis que interessem, direta ou indiretamente, a consecução de atos de competência da Administração Municipal, composta pelos membros abaixo relacionados:

I - Dilson Candido Sá – Secretaria Municipal de Obras Públicas;

II - Diogo Fellipe da Silva Maluf Ferreira – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio;

III - José Capetana de Farias - Secretaria Municipal de Administração;

IV - Roosevelt Granja – Secretaria Municipal de Receita;

V - Wesley Henkлайн Ferruzzi – Secretaria Municipal de Administração

Parágrafo único: A presente comissão será presidida pelo membro José Capetana de Farias.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 186 de 30 de março de 2001, o Decreto nº. 722 de 18 de março de 2002, Decreto nº 2957 de 24 de junho de 2004 e o Decreto nº. 3861, de 25 de maio de 2006.

Dourados-MS, 04 de fevereiro de 2009.

Ari Valdecir Artuzi

Prefeito

Alziro Arnal Moreno

Procurador Geral do Município

Decretos P**DECRETO “P” nº 084 de 03 de fevereiro de 2009.**

“Exonera servidora efetiva – Elessandra Farias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 23 de janeiro de 2009, ELESSANDRA FARIAS, do cargo de provimento efetivo de “Assistente de Serviços Administrativos”, Classe “A”, Nível “IV”, matrícula funcional nº “114763497-1”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 26/10/2007, conforme Portaria GAB nº 495, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 03 de fevereiro de 2009.

Ari Valdecir Artuzi

Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 03 de fevereiro de 2009.

Ari Valdecir Artuzi

Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” nº 086 de 03 de fevereiro de 2009.

“Torna sem efeito o Decreto “P” nº 001 de 19/01/2009, exclusivamente em relação à nomeação de Adilson Domingues”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado sem efeito, o Decreto “P” nº 001 de 19/01/2009, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.442, fls. 02, de 22/01/2009, exclusivamente em relação à nomeação de ADILSON DOMINGUES.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 03 de fevereiro de 2009.

Ari Valdecir Artuzi

Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” nº 085 de 03 de fevereiro de 2009.

“Exonera servidor efetivo – Renato Teixeira”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, a partir de 30 de janeiro de 2009, RENATO TEIXEIRA, do cargo de provimento efetivo de “Profissional de Saúde Pública”, Classe “A”, Nível “XI”, matrícula funcional nº “114763518-2”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado em 29/05/2008, conforme Portaria GAB nº 260, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado

Portarias

PORTARIA Nº 063/2009

“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PELA REGRA DO ART. 6º EC 41/2003 A SERVIDORA TEREZINHA SOTOLANI DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora TEREZINHA SOTOLANI DA SILVA, matrícula 10441-1, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal/Professora 1ª/4ª série, do quadro de pessoal do Município de Dourados - MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 06 de fevereiro de 2009.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefício

PORTARIA Nº. 062/2009/PREVID

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº. 001/2009 que concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora ISAURA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula 6271-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos/Ajudante de Serviços Básicos, do quadro de pessoal do Município de Dourados - MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº41/2003 publicada no Diário Oficial nº. 2450 de 03/02/09.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 03 de fevereiro de 2009.

Dourados-MS, 06 de fevereiro de 2009.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefício

PORTARIA Nº. 087/2009

“REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA”

“REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA LUCIENE MACHADO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DIRETOR PRESIDENTE DO Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 da Lei Municipal Nº. 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o auxílio doença, publicado no Diário Oficial do Município nº. 2.337 de 20 de agosto de 2008, pág. nº. 04, com relação a Portaria nº. 545/2008 concedido pelo período de 16 de agosto de 2008 a 15 de fevereiro de 2009, da servidora LUCIENE MACHADO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, em virtude de realização de nova perícia a requerimento da servidora a qual a considerou apta para o trabalho a partir de 02 de fevereiro de 2009, conforme BIM nº. 1029/2009, com fundamento no artigo 140 da Lei Complementar nº. 107 de 27/12/2006 e artigo 51 da Lei Complementar nº. 108 de 27/12/2006.

Art. 2º - Esta revogação entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 06 de fevereiro de 2009.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefício

PORTARIA Nº. 086/2009

“REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA”

“REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA SANDRA GISELLY AMARAL DE ASSUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DIRETOR PRESIDENTE DO Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 da Lei Municipal Nº. 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o auxílio doença, publicado no Diário Oficial do Município nº. 2.437 de 15 de janeiro de 2009, pág. nº. 13, com relação a Portaria nº. 020/2009 concedido pelo período de 09 de dezembro de 2008 a 23 de dezembro de 2008, da servidora Sandra Giselly Amaral de Assunção, em virtude de realização de nova perícia a requerimento da servidora a qual a considerou apta para o trabalho a partir de 09 de dezembro de 2008, conforme BIM nº. 993/2008, com fundamento no artigo 140 da Lei Complementar nº. 107 de 27/12/2006 e artigo 51 da Lei Complementar nº. 108 de 27/12/2006.

Art. 2º - Esta revogação entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 06 de fevereiro de 2009.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefício

PORTARIA Nº. 088/2009

“REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA”

“REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA SANDRA REGINA DE OLIVEIRA RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DIRETOR PRESIDENTE DO Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 da Lei Municipal Nº. 108/2006.

RESOLVE:

Portarias

Art. 1º - Revogar o auxílio doença, publicado no Diário Oficial do Município nº. 2.387 de 30 de outubro de 2008, pág. nº. 02, com relação a Portaria nº. 795/2008 concedido pelo período de 07 de outubro de 2008 a 04 de janeiro de 2009, da servidora SANDRA REGINA DE OLIVEIRA RIBEIRO, em virtude de realização de nova perícia a requerimento da servidora a qual a considerou apta para o trabalho a partir de 05 de fevereiro de 2009, conforme BIM nº. 1040/2009, com fundamento no artigo 140 da Lei Complementar nº. 107 de 27/12/2006 e artigo 51 da Lei Complementar nº. 108 de 27/12/2006.

Art. 2º - Esta revogação entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 06 de fevereiro de 2009.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefício

Editais

EDITAL

Nair Espindola da Silva, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Avicultura de Corte, localizada na Rua/Av. Sítio Simeão, Dourados Fátima do Sul, km 09, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ROÇADA DE TERRENOS BALDIOS 001/2009.

A Prefeitura Municipal de Dourados através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), comunica aos proprietários de terrenos baldios localizados no perímetro urbano do município, incluindo todos os bairros existentes, obrigatoriamente, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital providenciar a Roçada e Limpeza de seus terrenos. O não cumprimento do presente Edital no prazo estabelecido acarretará aos proprietários, além da multa, de acordo com a Lei Municipal nº 1.067, de 28 de dezembro de 1979 (Código de Posturas do Município) artigos 170 e 174, a execução dos serviços pela Prefeitura, cujo custo será cobrado do proprietário do terreno, acrescido de 10% (dez por cento), a título de administração e da multa aplicada em dobro, e referente à reincidência pelo não cumprimento (roçada e limpeza) dentro do prazo estabelecido no presente Edital.

Dourados/MS, 04 de Fevereiro de 2009.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EDITAL

MIGUEL ARCHANJO CASARIN, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Comércio varejista de alimentos para consumo no local e comércio varejista de bebidas não alcoólicas, localizada na Rua Firmino Vieira de Matos, 1509 - vila progresso, 79825-050, no município de Dourados (MS).

Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

RECICLAGEM DOURADOS COMÉRCIO DE RECICLADOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Recuperação de materiais plásticos, localizada na Rodovia MS 156, n. 35 – Chácara Cidelis, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL Nº. 003/2009 DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 001/2009 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS

A Diretora Superintendente da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados – Hospital Universitário, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Edital nº. 001/2009, de 19/01/2009, publicado no Diário Oficial do Município de Dourados,

Nome	RG	Cargo	Pontuação dos Títulos	Classificação
José Sebastian Miranda Gomez	000668533	Médico Cirurgião Geral	70	1º
Herivelto de Oliveira Martins Filho	31242944	Médico Cirurgião Geral	30	2º
Rogério Massaru Watanabe	324709511	Médico Cirurgião Geral	20	3º
Tabea Cristina Janzen Geraldo de Souza	001014732	Médico Otorrinolaringologista	60	1º
Luciano da Silveira Rodrigues	241608004	Médico Otorrinolaringologista	15	2º
Luis Gustavo Schaefer	8037543901	Médico Proctologista	50	1º

EDITAL

MECANICA MUNARIN LTDA, torna Público que lhe foi concedido pelo do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia nº 058/2008, para atividade de Manutenção e Conservação de Veículos Automotores em Geral e Comércio de Peças e Acessórios, localizado na Rua Antonio Emilio de Figueiredo, nº 3188, Vila Sulmat, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

GRANULOMAX RECICLAGEM DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ 09.331.396/0001-24, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Ambiental de Instalação (LI) nº 046/2008, com validade de 01(um) ano, à partir de 15 de janeiro de 2.009, para a atividade Recuperação de Materiais Plásticos, localizado à rua A 14 – quadra 55, lote 01 – Parque dos Jequitibás, no município de Dourados/MS.

EDITAL

CEAGRO EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 08.263.719/0003-31, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Prévia (LP) nº 087/2008, com validade para 01(um) ano, à partir de 14 de janeiro de 2.009, para a atividade Comércio Atacadista de Cereais e Leguminosas Beneficiados, localizada à Rodovia BR 163, Km. 07, no município de Dourados/MS.

EDITAL

GILMAR ESTACIONAMENTO DE AUTOS LTDA ME, CNPJ 04.143.081/0001-30, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença de Autorização Ambiental (AA), para atividade de Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Usados, Localizado na Avenida Marcelino Pires, lote 45, sub esquina com Rua Santos Dumont, Jardim Caramuru, Município de Dourados (MS).

Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

IMPORCATE DOURADOS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA., torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TRATORES, MÁQUINAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES EM GERAL, localizada na. Rua Salviano Pedrosa No. 1.175, no município de Dourados (MS). Não foi determinado

RESOLVE:

I – Divulgar, na forma do Anexo I abaixo, a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA E FUTURA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA de pessoal para prestação de serviços de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Hospital Universitário de Dourados, regido pelo edital acima referido, contendo os nomes dos candidatos e pontuação em ordem decrescente de classificação.

ANEXO I

Editais

Sérgio Pontes Prado	10427046	Médico Plantonista Clínica Médica	15	1º
Bruno Oliveira Lamberti	11650208	Médico Plantonista Clínica Médica	10	2º
Patsy Ramos	100379031	Médico Plantonista Clínica Médica	05	3º
Mirna Matsue	211739613	Médico Intensivista UTI Adulto	75	1º
Fernanda Santos Neres	980012	Médico Intensivista UTI Adulto	10	2º
Sonia Gimenes Marra	36225	Médico Intensivista UTI Infantil	50	1º
Aroldo Henrique da Silva Boigues	340242012	Médico Oncologista	20	1º

Dourados - MS, 04 de fevereiro de 2009

MARLISE FLORÊNCIO DE MIRANDA
Diretora Superintendente da FUMSAHD

EDITAL Nº. 004/2009 DE CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº. 001/2009, DE 19/01/2009, DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS

A Diretora da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, no uso de suas atribuições que lhe é conferida, divulga para o conhecimento dos interessados, conforme o Anexo I, respeitando a ordem de classificação, e a publicação do RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009, DE 19/01/2009, PARA CADASTRO DE RESERVA E FUTURA

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA de pessoal para prestação de serviços nas funções pertencentes ao Quadro de Pessoal da Fundação, visando atender as necessidades da Fundação e preencher as vagas disponíveis, os candidatos abaixo relacionados, estão convocados a comparecer até o dia 11 de fevereiro de 2009, às 16 horas na Unidade de Recursos Humanos da Fundação, sito a Rua Gerônimo Marques Matos, 558, Altos do Indaiá, para apresentação dos documentos previstos no edital do PSS/HU, Lei Complementar 137 de 29 de dezembro de 2008 e Anexo II. E, para o exercício da função.

ANEXO I

Nome	RG	Cargo
José Sebastian Miranda Gomez	000668533	Médico Cirurgião Geral
Tabea Cristina Janzen Geraldo de Souza	001014732	Médico Otorrinolaringologista
Luciano da Silveira Rodrigues	241608004	Médico Otorrinolaringologista
Luis Gustavo Schaefer	8037543901	Médico Proctologista
Sérgio Pontes Prado	10427046	Médico Plantonista Clínica Médica
Bruno Oliveira Lamberti	11650208	Médico Plantonista Clínica Médica
Patsy Ramos	100379031	Médico Plantonista Clínica Médica
Mirna Matsue	211739613	Médico Intensivista UTI Adulto
Fernanda Santos Neres	980012	Médico Intensivista UTI Adulto
Sonia Gimenes Marra	36225	Médico Intensivista UTI Infantil
Aroldo Henrique da Silva Boigues	340242012	Médico Oncologista

Dourados - MS, 06 de fevereiro de 2009

MARLISE FLORÊNCIO DE MIRANDA
Diretora Superintendente da FUMSAHD

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Documentos: 02 (duas) Copias de:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função.
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (2008);
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;

- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor ou pai, mãe e esposo (a));

- 02 (duas) fotografia recente 3 X 4;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica;
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Certidão Negativa do CPF.

OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP, preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

* Todos os documentos deverão ser apresentados em duas vias, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Fone residencial:

Fone Celular:

C/C Banco do Brasil nº.

DOCUMENTOS P/ CADASTRO SUS (Obs. Somente para funcionários contratados, na área da Enfermagem, Laboratório de Análises Clínicas, Farmácia Hospitalar e Médicos), trazer uma cópia de: RG/CPF/COMP.RES./CERT.NASC. ou CASAMENTO/REG.ÓRGÃO/ESCOLARIDADE/PIS/PASEP/CEP

Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.03/2009/DCL/PMD

A Secretária Municipal de Administração, Sr.ª Tatiane Cristina da Silva Moreno, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 138, de 02 de Janeiro de 2009, art. 18, inciso VIII, ADJUDICA E HOMOLOGA o processo de Dispensa de Licitação supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de papel sulfite A4, para atender diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Dourados. Tendo como fornecedora a empresa Microsun Lan House LTDA EPP, com o CNPJ nº 08.182.395/0001-00.

Dourados/MS 05 de fevereiro de 2009.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO
Secretária Municipal de Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.02/2009/DCL/PMD

A Secretária Municipal de Administração, Sr.ª Tatiane Cristina da Silva Moreno, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 138, de 02 de Janeiro de 2009, art. 18, inciso VIII, ADJUDICA E HOMOLOGA o processo de Dispensa de Licitação supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de cartucho de toner (original), para atender diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Dourados. Tendo como fornecedora a empresa Microsun Lan House LTDA EPP, com o CNPJ nº 08.182.395/0001-00.

Dourados/MS 05 de fevereiro de 2009.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO
Secretária Municipal de Administração

Extratos**EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2009/DCL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados.

UNIAUD – Unidade Auditiva de Dourados Ltda.

PROCESSO: Inexigibilidade n.º 090/2008.

OBJETO: Prestação de serviços de Saúde Auditiva de Média Complexidade, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, inciso 25 caput, e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00 – Secretaria Municipal Saúde.

12.02 – Fundo Municipal de Saúde.

2.097 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial.

33.90.39.17 – Serviços Médicos Hospitalares.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 955.920,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte reais).

DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2009.

Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do

PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo

Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo

relacionados, que passaram pela perícia médica no dia 05 DE JANEIRO DE 2009.

	NOME DO SERVIDOR (A)	PORTARIA	LOTAÇÃO	DIAS	INICIO	FINAL
114763584-1		074/2009	SEMS	30		07/03/09
32391-1	MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO	065/2009	SEMED	30	PRORROGAÇÃO	02/03/09
80531-1/80531-3	VILMA ALVES NEVES SOBRINHO DIAS	068 e 069/2009	SEMED	30	PRORROGAÇÃO	03/03/09
88661-1	VERA ODETE PAZ ESQUIVEL	070/2009	SEMED	30	PRORROGAÇÃO	02/03/09
29841-1	IRLA MARIA DE ALMEIDA MARRA	071/2009	SEMED	30	PRORROGAÇÃO	02/03/09
130751-1	MARIA DO CARMO NASCIMENTO	072/2009	SEMGEPI	60	PRORROGAÇÃO	05/04/09
74491-1	ESCOLÁSTICA DE SOUZA SIQUEIRA	073/2009	SEMED	60	PRORROGAÇÃO	03/04/09
2971-1	MARTA MARTINS PAES	085/2009	SEMFI	60	PRORROGAÇÃO	31/03/09
83421-1	SONIA DE FATIMA CASCÃO SANTIAGO	075/2009	SEMS	60	PRORROGAÇÃO	28/03/09
114760635-1	LUCIANA CRISTINA CARVALHO CASTILHO DOS SANTOS	064/2009	SEMED	30	PRORROGAÇÃO	04/03/09
114760288-1	ELIS REGINA SILVA PEIXOTO	077/2009	SEMS	45	04/02/09	20/03/09
33091-1	VANDA VICENTE PORTO	078/2009	SEMGEPI	30	PRORROGAÇÃO	03/03/09
32341-1	MARIA NEIDE MARINHO	080/2009	SEMED	15	16/02/09	02/03/09
47991-1	MARCOS CEZAR DA SILVA LEITE	081/2009	GMD	15	28/01/09	11/02/09
87761-2	ROSILÉIA CORREIA SANTOS	082/2009	SEMS	12	29/01/09	09/02/09
44271-1	PAULO CÉZAR ALVES BARROSO	083/2009	GMD	25	PRORROGAÇÃO	31/01/09
82631-1	CELINA RAMOS DOS SANTOS BARROS	084/2009	SEMS	15	06/02/09	20/02/09
39791-1	NEIDE ALVES DOS REIS SIMON	076/2009	SEMED	30	PRORROGAÇÃO	02/03/09

Laércio Arruda
Diretor PresidenteGleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefício**Termo de Adjudicação****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.90/2008/SCC/PMD**

RESOLUÇÃO Nº 093 DE 22/12/2008

A Secretária Municipal de Administração, Sr.ª Tatiane Cristina da Silva Moreno, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 138, de 02 de Janeiro de 2009, art. 18, inciso VIII, ADJUDICA E HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de Saúde Auditiva de Média Complexidade para atender a SEMS. Tendo como fornecedora a empresa UNIAUD – UNIDADE AUDITIVA DE DOURADOS LTDA, com o CNPJ nº 09.436.490/0001-48.

Dourados/MS 05 de janeiro de 2009.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO
Secretária Municipal de Administração**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.90/2008/SCC/PMD**

RESOLUÇÃO Nº 093 DE 22/12/2008

A Secretária Municipal de Administração, Sr.ª Tatiane Cristina da Silva Moreno, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 138, de 02 de Janeiro de 2009, art. 18, inciso VIII, ADJUDICA E HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de Saúde Auditiva de Média Complexidade para atender a SEMS. Tendo como fornecedora a empresa UNIAUD – UNIDADE AUDITIVA DE DOURADOS LTDA, com o CNPJ nº 09.436.490/0001-48.

Dourados/MS 05 de janeiro de 2009.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO
Secretária Municipal de Administração